



**COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CENTRO
NORTE DO BRASIL – CENTRAL SICREDI CENTRO NORTE
CNPJ n.º 33.667.205/0001-84**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Modalidade Semipresencial**

O Presidente da **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CENTRO NORTE DO BRASIL – CENTRAL SICREDI CENTRO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, do Estatuto Social, convoca os delegados representantes das cooperativas singulares filiadas, que nesta data somam 40 (quarenta), para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 29 de abril de 2026, às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), na sede da Cooperativa, localizada na Avenida A, n.º 789, Bairro Terra Nova, CEP 78.050-392, nesta cidade, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; e, em segunda e última convocação, às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), com a presença de metade dos delegados mais um. A Assembleia ocorrerá na modalidade semipresencial e será transmitida simultaneamente, por videoconferência, utilizando a Plataforma Microsoft Teams, conforme instruções detalhadas ao final, para deliberação sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras ou perdas;
 - d) parecer do Conselho Fiscal;
 - e) parecer da auditoria.
2. Destinação dos resultados.
3. Eleição dos componentes do Conselho de Administração.
4. Fixação dos honorários, gratificações, remuneração variável e benefícios para o Presidente, honorários para o Vice-Presidente e das cédulas de presença/honorários para os demais membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.
5. Alteração da Política de Sucessão e Transição de Carreira dos Cargos da Alta Administração.



6. Outros assuntos de interesse do quadro social.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2026.

João Carlos Spenthof
Presidente

Observações:

1. Nos termos do art. 18 do estatuto social, cada cooperativa singular filiada será representada por 1 (um) delegado fixo e mais 1 (um) delegado para cada fração de 50.000 (cinquenta mil) associados, apurados na data da convocação da Assembleia Geral.

2. **Instruções para participação e votação presencial:** Os delegados que desejarem participar presencialmente da Assembleia Geral deverão comparecer no dia, horários e local informados neste edital, onde serão identificados e poderão exercer seu direito de manifestação e voto.

3. **Instruções para participação e votação na data e horário indicado, pela Plataforma Teams:** Serão disponibilizados aos delegados, por e-mail ou WhatsApp, as instruções e o link para participação na Assembleia Geral. A participação remota ocorrerá via Plataforma Microsoft Teams, acessível de qualquer dispositivo com internet, e permitirá que os delegados se identifiquem, assim como exerçam seu direito de manifestação e voto, através de áudio, vídeo e mensagens instantâneas (chat), em tempo real. Para acesso basta clicar no link fornecido e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso à Assembleia.

4. A proposta de alteração da Política de Sucessão e Transição de Carreira dos Cargos da Alta Administração está à disposição para consulta prévia na sede da Central Sicredi Centro Norte e pode ser solicitada pelos delegados pelo e-mail ccn_juridico@sicredi.com.br.